**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 045, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB**. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM.** Estiveram presentes os conselheiros Amélia de Farias Panet Barros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Sônia Matos Falcão, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento, Germana Terceiro Neto P. Miranda e Silvia Regina M. M. H. dos Santos. Participaram como convidados o conselheiro federal Hélio Cavalcanti da Costa Lima, a arq. e urb. Valéria Von Buldring, a Gerente Geral Andreia Solha e a Assessora de Comunicação Fabíola Bessa. Foi justificada a ausência do conselheiro Valder de Souza Filho. Dispensada a execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I**: Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 044/2015 – Relator Presidente Cristiano Rolim; **A referida ata foi aprovada por unanimidade**. **Ordem do dia II**: Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de agosto de 2015 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI; O relator solicitou a gerente geral que realizasse a leitura do resumo do balancete que **foi aprovado por unanimidade**. **Ordem do dia III:** Apreciação e aprovação do relatório do 2 º quadrimestre de dois mil e quinze – Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI/PB – O coordenador da CPFI do CAU/PB, solicitou a gerente geral que realizasse a leitura do relatório do 2º quadrimestre. A gerente geral enfatizou que todos os conselheiros receberam por e-mail o relatório a ser apreciado, a gerente geral realizou a leitura detalhada do relatório. **O referido relatório do 2º quadrimestre foi aprovado por unanimidade**. **Ordem do dia IV**: Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Orçamento dois mil e dezesseis – Relator Conselheiro Paulo Peregrino – Coordenador da CPFI/PB - Paulo Peregrino solicitou que a gerente geral realizasse a demonstração dos relatórios do plano de ação de dois mil e dezesseis. A gerente geral confirmou com os conselheiros presentes o recebimento por eles através de e-mail dos relatórios a serem demonstrados. Foi realizado a demonstração detalhada do plano de ação do ano de dois mil e dezesseis. O conselheiro Aristóteles Cordeiro fez algumas ponderações em relação a não contratação do um agente de fiscalização que foi objeto de campanha na eleição para o CAU/PB no ano de dois mil e catorze. O presidente do CAU/PB ressaltou a sua preocupação nesse sentido. A gerente geral explicou que diante da queda da arrecadação no segundo semestre do ano corrente e suas implicações não foi possível realização da contratação, sendo adiada para o próximo ano. **Foi aprovado por unanimidade por atender às diretrizes do Plano de Ação e Orçamento do CAU.** **Ordem do dia V**: Análise do Processo nº 016/2015/CPFI-CAU-PB (protocolo SICCAU 273681/2015) GIF-Construções e Incorporações – Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI/PB; O relator ressaltou que neste caso específico, a CPFI ao avaliar a situação e a documentação da empresa, percebeu-se um equívoco na migração do CREA/PB para o CAU/PB. **Aprovado por unanimidade a isenção de pagamentos das anuidades, por se tratar de um engano da base de dados do CREA/PB para o CAU/PB, acolhendo o despacho da assessoria jurídica e a deliberação da CPFI-CAU/PB. Ordem do dia VI:** Análise do Processo nº 017/2015/CPFI-CAU-PB (protocolo SICCAU 273681/2015) Luzione de Miranda Ltda **–** Relator Conselheiro Paulo Peregrino-Coordenador da CPFI/PB; O relator fez uma explanação do processo e **ficou deliberado pelo indeferimento do pedido com um voto contrário do conselheiro Aristóteles Cordeiro do modo a seguir: Que seja efetuado o pagamento da anuidade de 2012 e do pagamento proporcional de 2013, sendo determinado que sendo quitada essa dívida, seu registro seja interrompido, conforme solicitado, com data retroativa a janeiro de 2013, (data da solicitação por parte da profissional), sendo multa e juros a serem cobrados das anuidades, calculadas apenas até janeiro de 2013, para não recair sobre a solicitante o lapso de tempo decorrido entre a solicitação de isenção e interrupção e a data da apreciação do Processo.**  **Ordem do dia VII:** Análise do Processo nº 018/2015/CPFI-CAU/PB (protocolo SICCAU 296657/2015) Magdale Medeiros da Fonseca e José Rodrigues Viana Monteiro– Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI; - Coordenador da CPFI; O coordenador da CPFI ressaltou que esse processo se trata de caso de ressarcimento de RRTs e realizou uma explanação de cada caso e com base no relato **foi deliberado por unanimidade o deferimento da solicitação da arq. e urb. Magdale Medeiros da Fonseca, tendo em vista que as RRTs foram emitidas com data errada e, percebidos os erros, emitidos novos RRTs. Constatando a emissão e pagamento de nova RRT. E indeferido a solicitação do arq. e urb. José Rodrigo Viana Monteiro, na qual pede ressarcimento por RRs emitidos com endereços errados. Para solucionar tal problema era necessário, apenas, fazer RRTs retificadoras. Além disso, o profissional elaborou novos RRTs para os mesmos endereços e não realizou os pagamentos. Extra Pauta: “**REFLEXÃO SOBRE A CONJUNTURA" - tendo como objetivo refletir sobre o episódio recém-ocorrido através das redes sociais, em que o CAU/PB é citado – Relator Conselheiro Federal Hélio Costa Lima; O conselheiro Hélio Costa passou a palavra para a arquiteta e urbanista Valéria Von Buldring, que expos a sua insatisfação em relação a falta de estrutura do DCU-Diretoria de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como também em relação a sobrecarga de trabalho e a rotatividade de funcionários pela falta de salários compatíveis. A arquiteta ressaltou que existia uma expectativa em relação do apoio do CAU/PB no processo de reestruturação e requalificação do DCU. Cristiano Rolim, em sua fala, concordou com a arquiteta e urbanista Valéria Von Buldring e esclareceu que em sua entrevista à revista Edificar, todas as palavras que foram ditas foram nesse sentido, que somos conhecedores das dificuldades do referido setor e que estava tentando construir um diálogo para reestruturação da Diretoria de Controle Urbano. O conselheiro federal Hélio Cavalcanti da Costa Lima ressaltou a questão do RRT de cargo e função dos profissionais que fazem os projetos nas prefeituras, pelo fato das prefeituras não fazerem os seus cadastros, sendo a consequência, a impossibilidade da emissão do CAT. Dessa forma o CAU não consegue ter uma ideia exata desses trabalhos, pela ausência desse registro. No uso da palavra o conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima reafirmou que na entrevista do presidente Cristiano Rolim, o mesmo ressalta a falta de estrutura/qualificação do setor e não das pessoas que compõem o DCU. Na oportunidade o conselheiro Paulo Peregrino concordou com Hélio Costa reconhecendo a necessidade de reestruturação do DCU e enfatizou que é do conhecimento de todos essa falta de estrutura. Com a palavra, a conselheira Amélia Panet também concordou com o que já havia sido dito pelo presidente do CAU/PB, pelo conselheiro federal Hélio Costa e pelo conselheiro estadual Paulo Peregrino no que se refere à falta de estrutura do DCU, e propôs uma reunião entre o CAU/PB e o DCU. Na ocasião o presidente do CAU/PB solicitou que a arquiteta e urbanista Valéria Von Buldring fizesse a agenda desta reunião. A arq. e urb. Valéria Von Buldrin se comprometeu a confirmar uma data para que fosse realizada a referida reunião. O conselheiro Aristóteles Cordeiro questionou o porquê dessa reunião, alegando que no seu entendimento o CAU/PB já havia decidido anteriormente entrar com um recurso direto no Ministério Público. O presidente do CAU/PB Cristiano Rolim lembrou a todos que em reunião anterior a decisão de encaminhar tal assunto ao Ministério Público foi retirada de pauta por solicitação do conselheiro Silton Henrique. Na ocasião foi solicitado a apresentação de um parecer jurídico, parecer esse que foi apresentado na reunião Plenária 044/2015 e o presidente do CAU/PB sugeriu que fossem elaborados ofícios que seriam encaminhados à Prefeitura de João Pessoa, afim de construir um diálogo a esse respeito, sugestão essa que foi acatada pelos presentes na referida reunião plenária. O presidente enfatizou que todas as decisões durante a sua gestão como presidente do CAU/PB serão tomadas por colegiados e que se a decisão for de encaminhar ao Ministério Público, tudo será realizado institucionalmente. **Informes: Não Houve.** Às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

**Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/PB

**MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Secretária Geral do CAU/PB

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

**Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Germana T. N. P. Miranda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Silvia Regina M. M. H dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**